Resolução nº : 18355/98
Protocolo nº : 391705/97
Origem : PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO ALVES
Interessado : EUGENIO DOS SANTOS
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do processo em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 30067/98 , da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 10 de dezembro de 1998

JOÃO FÉDER
Vice-Presidente no exercício da Presidência

CÓPIA